

**DECRETO Nº 055/2017**

17 DE AGOSTO DE 2017

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – **SCL Nº. 003/2017**, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA **REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS REFERENCIAIS** PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL **RUBENS ROBERTO ROSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – SCL nº. 003/2017*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

**Parágrafo único** – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos administrativos para **REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS REFERENCIAIS** para aquisição de bens e serviços no âmbito Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, Poder Legislativo Municipal e Canaã-Previ.

**Artigo 2º** – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2017.

**RUBENS ROBERTO ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL